



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 024, de 08 de novembro de 2021.

Aprovar destinação de imóvel residencial no interesse da Administração.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após aprovação do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão* em reunião do dia 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a destinação de imóvel residencial identificado como Patrimônio Nacional nº 42 para a Servidora CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI, matrícula Siape Nº 3217010, conforme disposto no Edital nº 048/2021 e no Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS - *Campus SERTÃO*, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 08 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*